Artigo 10.º

Propinas e taxas

Os valores da frequência anual de ensino e respetivas modalidades de pagamento, dos demais atos académicos e, ainda, de eventuais serviços adicionais serão, para efeitos do disposto no presente Regulamento, aprovados, até final do mês de março de cada ano civil, pela Direção da Entidade Instituidora da EUVG e publicitados no sítio da internet da EUVG

Artigo 11.º

Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas que resultem da interpretação deste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Direção da EUVG, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º dos Estatutos da EUVG.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

Este regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. 4 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho de Direção da Escola Universitária Vasco da Gama, *Humberto Rocha*.

311259562

INSTITUTO PEDRO NUNES — ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso (extrato) n.º 5174/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorado

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, torna-se público que o Instituto Pedro Nunes, Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da presente publicação, de concurso de âmbito internacional para o recrutamento de 1 (um) doutorado para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciência dos Materiais, ao abrigo do projeto europeu de investigação identificado pelo acrónimo "GreenCoat", sob a Refª M-ERA-NET_4153, financiado pela EU Network (FCT).

O aviso integral respeitante a este procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: http://www.eracareers.pt e no sítio eletrónico do Instituto Pedro Nunes: http://www.ipn.pt.

5 de abril de 2018. — A Presidente da Direção, *Maria Teresa Ferreira Soares Mendes*.

311255828



FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 5175/2018

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 783_CReSAP_41_08/17 de recrutamento e seleção para o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral do Território.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

04-04-2017. — A Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Júlia Ladeira*.

311258039

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5176/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal

para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Diretor do Gabinete de Planeamento Estratégico, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da Deliberação n.º 319/2013, publicada no *Diário da República* n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

4 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro*.

311252344

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso n.º 5177/2018

Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e de Apoio à Gestão (cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau) da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que por Despacho de 6 de abril de 2018 do Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e de Apoio à Gestão (cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau) da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas atribuições se encontram previstas no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 319/2015, de 1 de outubro.